REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 140/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) uma nova estratégia de Atenção à Saúde e de reorientação do modelo de assistência básica é necessária;
b) nas Unidades de Saúde da Família - USF são realizados os primeiros atendimentos e oferecidas as orientações necessárias sobre prevenção de doenças, vacinas e demais serviços;
c) a Atenção Básica possibilita resolver grande parte dos problemas de saúde, evitando a busca pelas emergências dos hospitais;
d) a região de Itapuã - Ipitanga possui amplo território e grande densidade populacional, mas as unidades de Saúde dos bairros adjacentes não dão a cobertura necessária aos que mais necessitam de acompanhamento;
e) o bairro Vila Verde/Antônio Conselheiro é, portanto, carente de uma melhor atenção do Serviço Público de Saúde, prestado através do modelo USF;
f) existem reivindicações de moradores e comerciantes além de recomendações de trabalhadores e conselheiros de Saúde do Distrito Sanitário de Itapuã e do Conselho Comunitário da Prefeitura Bairro IV, Itapuã - Ipitanga,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de construir uma Unidade de Saúde da Família - USF no bairro de Vila Verde/ Antônio Conselheiro.

Sala da Comissão, 06 de maio de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires